

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete - RS, exercício de 2012, e dá outras providências.

ROMÁRIO ROHERS, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete , RS, gestão dos Senhores Bertino Rech (Prefeito) e Ataides Lopes (Vice-Prefeito), exercício de 2012, em conformidade com o parecer nº 17.463 do Tribunal de Contas do Estado, referente o processo nº 004892-02.00/12-0.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

Ver. Romário Rohers
Presidente

Registre-se e publique-se em 04/08/2015.

Certifico a publicação em 04/08/2015.

Ver^a. Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretária

Volnei José Batista da Silva
Secretário da Presidência